



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco

LEI Nº 053/94
DE 13 DE JUNHO DE 1994

Concede aumento de vencimentos ao Funcionalismo Público Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido aumento de 100% (cem por cento) aos Cargos em Comissão, Professores, Marendeiras, Serventes, Folha de Ajuda e demais funcionarios existente nesta Prefeitura, para incidir sobre os vencimentos do mês de maio de 1994 conforme Tabela abaixo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em face do aumento concedido por esta Lei a Remuneração de Cargos em Comissão, instituidos pela Lei Nº 04 de 13 de setembro de 1989, passa a vigorar de acordo com a Tabela e que faz parte integrante desta Lei.

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

TABELA I

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	VALOR
CC - 1	Secretário Particular	100.000,00
CC - 1	Secretário Chefe do Gabinete Civil	100.000,00
CC - 1	Secretários	100.000,00
CC - 2	Tesoureiro	60.000,00
CC - 2	Diretores de Departamento.....	60.000,00
CC - 2	Assessores.....	60.000,00
CC - 2	Assessores Juridicos.....	60.000,00
CC - 3	Chefe de Divisão.....	40.000,00
CC - 3	Diretor de Escola de 2º Grau.....	40.000,00
CC - 4	Chefes de Sesão.....	34.000,00
CC - 4	Secretário de Gabinete.....	34.000,00
CC - 4	Diretor de Escola de 1º grau.....	34.000,00
CC - 4	Fiscais de Tributo	34.000,00



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco

LEI Nº 053/94

CC - 4	13	Chefe do U. M. C.	34.000,00
CC - 4		Auxiliares dos Sec. de Gabinete.....	34.000,00
CC - 5		Chefe de Serviços.....	30.000,00
CC - 5		Fiscais de Campo	30.000,00
CC - 6		Auxiliar de Sec. e Departamentos	20.000,00
CC - 7		Executores de Serviços Gerais.....	16.000,00
		Professoras.....	65.300,00
		Merendeiras.....	22.860,00
		Serventes	22.860,00

ART. 2º - O aumento proposto na forma desta Lei terá vigência a partir de junho do corrente, e as despesas de sua aplicação correrão por conta do Orçamento vigente.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amparo do São Francisco, em 13 de junho de 1994.

Maria José Ramos Santos

Maria José Ramos Santos
= Prefeita Municipal =

Romildo Alves Nascimento

Romildo Alves Nascimento
= Sec. Adm. e Finanças =